



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Prefeito

**OF. CM. N° 538/23**  
(Controle n° 251/2023)

Mogi Mirim, 19 de julho de 2023.

À Ilma. Sra.  
**JOELMA FRANCO DA CUNHA**  
Vereadora da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ref. Indicação n° 138/2023

Senhora Vereadora,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me à Indicação acima evidenciada, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Administração, conforme documento que segue acostado ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar,  
subscrevo-me cordialmente.

**MAURO NUNES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete



Ao Gabinete do Prefeito

**Indicação n. 138/2023**

Em atenção ao solicitado por vossa senhoria nos autos da indicação supra, temos a informar que o Município de Mogi Mirim oferece Passe Trabalhador aos servidores, conforme Lei Complementar nº 205/2006,

Já os servidores que trabalham em locais de difícil acesso, o município se encarrega do transporte destes servidores, com transporte próprio.

No entanto, em outros casos de cidades mais distantes, o servidor será responsável por seu próprio transporte, pois não há nada na legislação municipal de que trate deste tema.

É o que me cumpre salientar, colocando-me a disposição para esclarecimentos futuros.

Secretaria de Administração, 12 de julho de 2023.

  
**ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO**  
Secretário de Administração